



Câmara Municipal de Ibatiba

NOTÍCIAS

JUSTIÇA DETERMINA NOVAS REGRAS PARA EVENTOS EM IBATIBA

CONHEÇA AS RESOLUÇÕES DA PORTARIA PUBLICADA PELO JUÍZ DO MUNICÍPIO



Publicado em 08/03/2017 às 17:51 (Atualizado em 25/12/2025 às 02:51), postado por Silvia Goulart - ImppactMidia, Fonte: Câmara de Ibatiba

Produtores de eventos e do município de Ibatiba devem seguir a Portaria 005/2017, publicada pelo Poder Judiciário no dia 16 de fevereiro, que determina as regras e prazos para a solicitação de alvarás para eventos.

De acordo com a Portaria, fica estipulado um prazo de 20 dias de antecedência ao evento para o protocolo da solicitação de alvará autorizativo, que deve ser apresentado acompanhado da documentação específica (documentos pessoais, alvarás específicos devidamente protocolados nos órgãos competentes, entre outros).

Além desses documentos, o requerimento do alvará deve conter descrição, data, hora de início e do fim do evento, entre outras informações que forem de interesse da população. Da mesma forma, é necessário anexar ao processo um exemplar do cartaz de divulgação onde deve constar a informação de que é proibida venda de bebidas alcólicas para menores.



Câmara Municipal de Ibatiba

A Portaria tamb?m enumera tipos de eventos para os quais n?o ser? exigida a autoriza??o judicial para a entrada e perman?ncia de crian?as em eventos, festas e espet?culos p?blicos.

Vale ressaltar que o documento registra que, nos pedidos de autoriza??o judicial, n?o haver? custas nem despesas judiciais.

A Portaria pode ser acessada na ?ntegra pelo site[www.ibatiba.es.gov.br.](http://www.ibatiba.es.gov.br/)?



AUTENTICAÇÃO

f7af64932230dbef2abd9dd4df5a3c26

<https://ibatiba.es.leg.br/noticia/2017/03/justica-determina-novas-regras-para-eventos-em-ibatiba.html>